



PROMULGAÇÃO

Lei nº 2.934/2016

Autor do Projeto de Lei:

Vereador Erasto da Costa Rocha

**DÁ DENOMINAÇÃO A ESCOLA E A
QUADRA POLIESPORTIVA,
RESPECTIVAMENTE DE “ROZÁRIA DA
SILVEIRA NUNES E DURVALINO
NUNES FERREIRA”, EM RIO MUQUI
PEDRA, NESTE MUNICÍPIO.**

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada a Escola “**ROZÁRIA DA SILVEIRA NUNES**”, na localidade de Rio Muqui Pedra, neste Município.

Art. 2º. Fica denominada a Quadra Poliesportiva (anexo a referida escola) de “**DURVALINO NUNES FERREIRA**”, em Rio Muqui Pedra.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo Municipal responsável em colocar placas indicativas no local.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapemirim ES, 03 de maio de 2016.


Paulo Sérgio de Toledo Costa
Presidente da CMI